



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 09.02.1993

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três (09.02.1993), às 20:00 horas, atendendo a Convocação feita pelo Exmo. Senhor Presidente, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: ABÍLIO BOTION, ARLINDO OZELO, ARMANDO RIVABEN, HAROLDO DE JESUS MENEZES, GERALDO BATISTELA, GERALDO PERUCHI, JOÃO BATISTA DE MATTOS, JOSÉ ANTONIO BARBOSA, JOSÉ OS MAR MOMETTI, JOSÉ VALTER MASCARIN, LACIR GONÇALVES, MILTON ANTONIO VITTE E NICOLINO ROBERTO DIÓRIO. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início à ORDEM DO DIA, antes porém, informando da retirada do Projeto de Lei Complementar nº 002/93-PMC, pelo Executivo, conforme Ofício nº GAB.029/93. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/93-PMC DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993 - ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS NOS. 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), e 1569, DE 24.11.89 (CRIA O HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, foi colocado em dúvida se não estaria sendo inconstitucional, pelo fato de estar dando novos valores às referências dos Cargos em Comissão, concedendo com isso, reajuste diferenciado dos servidores permanentes do Município. Com argumento contrário, o Vereador José Antônio Barbosa disse que estava bom esta Lei Complementar, criando um quadro de referências próprio para os ocupantes de cargos em Comissão, e não sendo concedido reajuste diferenciado para eles. Por fim o Vereador

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 2ª S.L.E. - realizada em 09.fevereiro.1993 - continuacão-F102-

DOR José Valter Mascarin manifestou sua intenção de aprovar o projeto, uma vez que era de interesse da Administração, porém deixava seu receio quanto a diferença entre referências do quadro permanente e de comissionados. Colocado em votação, foi o projeto aprovado por 11 (onze) votos contra 01 (um) do Vereador Haroldo de Jesus Menezes. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/93-PMC DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993 - CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/93-CMC DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993 - CONCEDE REAJUSTE DE 30 % AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município. - - - - - / - - - - -

~~JOSÉ OSMAR MOMETTI~~
-Presidente-

-Presidente-

~~GERALDO BATISTELA~~
-1º Secretário-

600 | 家史探

附录 A

1

1